

**GABINETE**

PORTARIA Nº 35, de 13 de fevereiro de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente **Victoria Amanda Barreto de Arruda**, matrícula PPGBIOMS/2024202410012, intitulado “ECOEPIDEMIOLOGIA DE Hepatozoon (APICOMPLEXA: HEPATIZOIDEAE) EM ROEDORES E MARSUPIAIS DE ÁREAS FLORESTADAS E ANTROPIZADAS NA AMAZÔNIA CENTRAL BRASILEIRA” do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. Felipe Arley Arley Costa Pessoa (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular (Presidente)
Dr. André de Abreu Rangel Aguirre (Fiocruz Rondônia)	Membro Titular
Dr. ^a Lourdes Marina Bezerra Pessoa (UFOB)	Membro Titular
Dr. ^a Marília Andreza da Silva Ferreira (UFCG)	Membro Suplente
Dr. ^a Simone Silveira (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **14h00 (Manaus) horas do dia 27 de fevereiro de 2026**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 13/02/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5912598** e o código CRC **68FB2F85**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2026-06

SEI nº 5912598